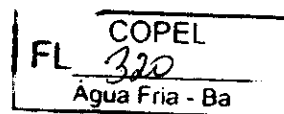


ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº328/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022

O MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.606.702/0001-65, com sede à Rua Rui Barbosa, nº 10, centro, Água Fria/Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. RENAN ARAUJO BARROS, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Irará, nº 9991, Centro, Água Fria-BA, CEP: 48.170.000, inscrito no CPF nº 816.101.145-15 e RG nº 112750577, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **DPV INFORMÁTICA E COM. VAREJISTA EIRELI LTDA EPP**, estabelecida na Rua Sebastião Humel nº 384, Bairro-Centro, Município São José dos Campos-SP, CEP: 12.210-000, inscrito no CNPJ nº 37.961.424/0001-22, neste ato representada pelo Srª **DANILA VASCONCELOS**, brasileiro, maior, portador da carteira de identidade RG nº 33.735.166-1, inscrito no CPF sob o nº 281.652.118-46, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo Nº 266/2022, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

13.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O POSTO AVANÇADO DO DETRAN E DEMAIS ORGÃOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA**, conforme a seguir:

Item	Descrição	Und	Quant	Marca	Valor unitário	Valor total
1	Microcomputador SFF COM MONITOR, COM MÍNIMO 2 NUCLEOS FISICOS DE CPU PROCESSADOR. 1.1. Deve possuir no mínimo 2 núcleos físicos de CPU e suportar no mínimo 4 threads. 1.2. Deve possuir clock base mínimo de 3.7 GHz sem overclock de qualquer espécie. 1.3. Deve possuir no mínimo 3M13 cache. 1.4. Deve possuir TDP (Thermal Design Power) de no máximo 65W. 1.5. Deve possuir controlador de memória com capacidade de acesso em dois canais (dual channel). 1.6. Somente serão aceitos modelos de processador cujo processo de fabricação (largura da litografia em nanômetros) esteja vigente na data de publicação do Edital, (não serão aceitos processadores cuja fabricação tenha sido descontinuada); DESEMPENHO. 2.1. Será exigido um desempenho mínimo de 3100 (três mil e cem) pontos no teste PCMark 8 Work 2.0 Conventional. 2.2. Os testes de desempenho devem ser feitos no mesmo hardware oferecido, obedecendo a configuração default dos softwares, com todos os patches aplicados a versão utilizada. MEMÓRIA RAM 3.1. Padrão mínimo SDRAM DDR4-1866 MHz, sem overclock de qualquer natureza. 3.2. Capacidade instalada: 8 (oito) gigabytes. 3.3. Permitir expansão de memória para no mínimo 16G13. PLACA-MAE. 4.1. Do mesmo	Un	1	LENOVO	RS 4.200,00	RS 4.200,00

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Celular: (75) 98252-8764



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso

FL. 321
COPEL
Água Fria - Ba

<p>fabricante do microcomputador ou comprovadamente em regime OEM, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado de varejo a consumidor. 4.2. Deve possuir capacitores sólidos. 4.3. Deve possuir o quantitativo mínimo indicado para os conectores internos e interfaces integrados a placa mãe: 4.3.1. 2 (duas) interfaces padrão SATA de terceira geração com velocidade 6Gb/s conforme especificação da SATA-IO (SATA International Organization). 4.3.2. 1 (uma) interface padrão mínimo SATA de segunda geração com 01 velocidade 3Gb/s conforme especificação da SATA-IO (SATA International Organization). 4.3.3. 1 (um) conector interno para porta serial. 4.3.4. 2 (dois) slots PCI Express, sendo pelo menos um deles no padrão x16 versão 3.0. 4.4. Deve possuir o quantitativo mínimo indicado para os seguintes conectores no painel traseiro, integrados a placa mãe: 4.4.1. 2 (duas) portas USB 3.0. 4.4.2. 2 (duas) portas USB padrão mínimo USB 2.0. 4.4.3. 1 (uma) porta RJ-45 para interface de rede padrão Gigabit Ethernet, com sinalização de atividade e velocidade de link, obedecendo aos padrões Ethernet 1000base-T, IEEE 802-3, CSMA/CD, WoL e PXE, auto-sense, full-duplex e compatível com o protocolo TCP/IP V.4 e V.6. 4.4.4. Mínimo de 2 (duas) conexões para monitor, sendo 1 (uma) analógica DB15 (VGA) e 1 (uma) digital, podendo ser atendidas com conversores de forma a compatibilizar com o padrão das entradas do monitor ofertado. 4.4.5. Mínimo de 1 (um) conector para para saída de audio. 4.5. Caso a placa mãe não possua modulo TPM físico, a BIOS UEFI deve estar aderente ao fTPM 2.0 (firmware-based TPM 2.0). BIOS 5.1. Deve ser do tipo UEFI. 5.2. Deve estar desbloqueada para a instalação de qualquer sistema operacional. 5.3. Deve permitir configurar senha mestra para: 5.3.1. Acesso ou mudança dos parâmetros da BIOS. 5.3.2. Habilitar/desabilitar portas USB e HDD. 5.3.3. Dar boot no microcomputador. 5.4. Deve ter sua configuração exibida no idioma português ou inglês. 5.5. Devera ser comprovado o direito de Copyright atestado pelo fabricante da BIOS UEFI quando esta não for de propriedade do fabricante do micro. As atualizações, quando necessárias, devem ser disponibilizadas no site do fabricante do microcomputador para o modelo específico fornecido. 5.6. Deve possuir</p>					
--	--	--	--	--	--

Rua Rui Barbosa, 10 -- Centro -- Água Fria -- BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Celular: (75) 98252-8764



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso

COPEL
FL 322
Água Fria - Ba

<p>identificação: do fabricante e número de serie do micro de forma não evitável. 5.7. Deverá possuir campo eviável com pelo menos 10 posições alfanuméricas. 5.8. Deve permitir a adição de bitmap personalizado que identifique a instituição contratante. 5.9. Deve ser aderente aos radrões PnP, DM1 2.0, SM BIOS 2.7, ACPI 3.0, no mínimo nas versões citadas. Descrição Qtd. DISCO RIGIDO. 6.1. Deve possuir interface Serial ATA 6Gb/s. 6.2. Deve possuir capacidade mínima de 500 Gigabytes. 6.3. Deve possuir velocidade de 7.200 pm. 6.4. Deve possuir cache de no mínimo 32M13. 6.5. Deve possuir tecnologias S,M,A:R,T. e NCQ. PROCESSAMENTO GRAFICO (INTERFACE DE VIDEO) 7.1. Deve permitir ate no mínimo 2 (dois) displays simultâneos. 7.2. Deve permitir exibição nos modos individual, clone e estendido. 7.3. Deve permitir o uso compartilhado da memória principal em ate no mínimo 1.5 gigabytes ou possuir memória dedicada de no mínimo 1 gigabyte. 7.4. A interface gráfica deve ser certificada para DirectX 12, OpenGL 4.4 and OpenCL 2.0. 7.5. Deve ser aderente aos padrões HDMI 1.4 e DisplayPort. AUDIO. 8.1. Deve ser compatível com as especificações de padrão aberto HD Audio. GABINETE 9.1, Deve ser padrão Small Form Factor (SFF), não devendo ultrapassar o volume de 14 (quatorze) litros, utilizável na posição vertical e horizontal sem prejuízo das funcionalidades, estabilidade ou desempenho dos componentes do microcomputador. 9.2. Acabamento interno composto de superfícies não cortantes; 9.3. O gabinete devera possuir condições para implementação de trava ou cabo de segurança (não exigidos) sem necessidade de adaptações. 9.4. Deve possuir sistema de sinalização de intrusão, com aviso na tela ou através de log específico. 9.5. Deve possuir indicadores frontais do estado de operação do microcomputador, sendo estes, minimamente, ligado, em stand-by e atividade de disco rígido. 9.6. Possuir pintura em epoxi na cor predominante preto ou grafite, sendo permitida a frente em tom cinza ou prata. 9.7. Deve possuir na parte frontal do gabinete: 9.7.1. Conexão para microfone e fone de ouvido sendo aceito o atendimento das duas funcionalidades em conector único tipo combo. 9.7.2. 2 (duas) portas USB frontais com padrão mínimo 2.0. 9.7.3. Botão li,a/desliga. FONTE 10.1. Possuir potência</p>					
---	--	--	--	--	--

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Celular: (75) 98252-8764



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso

COPEL
FL. 323
Água Fria - Ba

<p>suficiente para alimentar todos os componentes e interfaces em sua capacidade máxima de expansão, de acordo com as especificações elétricas dos mesmos. 10.2. Deve possuir tecnologia PFC (Power Factor Correction) ativo com eficiência de 85% operando a meia carga em 100 a 240 VAC / 601-1z de entrada. 10.3. Tensão de entrada CA 110/220V a 50-60 Hz, com seletor automático. 10.4. Recursos de Soft On/Off e Wake-on-LAN. 10.5. Cabo de alimentação elétrica com plugue macho de acordo com a norma NBR 14136. TECLADO 11.1. Deve possuir conectividade USB. 11.2. Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fornecido comprovadamente sob contrato OEM. 11.3. Deve obedecer ao padrão de cor do gabinete do micro. 11.4. Deve ser Plug and Play e permitir utilização no modo legado do boot. 11.5. Deve ser do tipo alfanumérico estendido (com teclado numérico), obedecendo aos padrões de disposição de teclas ABNT NBR 10346 e 10347 e incluir tecla dedicada a ativação do Start Menu do Windows. 11.6. Deve possuir teclas com aspecto quadrado ou retangular, não sendo aceito outro formato. 11.7. Deve possuir regulagem de altura. 11.8. Deve sinalizar as funções de caps lock, num lock e scroll lock por indicadores visuais no teclado ou mensagem específica na tela do computador. 11.9. Se possuir teclas para stand-by ou power-off, estas devem estar em bloco separado das teclas insert, home, pgup, delete, end e pgdn. 11.10. Deve possuir teclas com grafismo permanente. 11.11. Deve possuir marca do fabricante estampada na superfície. MOUSE 12.1. Deve possuir conectividade USB. 12.2. Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fornecido comprovadamente sob contrato OEM. 12.3. Deve obedecer ao padrão de cor predominante do teclado do micro. 12.4. Deve ser Plug and Play. 12.5. Deve possuir sensor tipo óptico a LED ou laser. 12.6. possuir resolução de no mínimo 800 dpi. 12.7. Deve possuir formato ergonômico para uso ambidestro. 12.8. Deve ter tamanho normal para operação por adultos, não sendo aceito mmi mouse. 12.9. Deve possuir 2 (dois) botões e roda para scroll de tela com acionamento de botão na mesma para scroll automático. 12.10. Deve possuir marca do fabricante estampada na superfície. SOFTWARE 13.1. Devera vir pré-instalado com Microsoft Windows 10 Professional 64</p>					
---	--	--	--	--	--

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA – CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Celular: (75) 98252-8764



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso

COPEL
FL 324
Água Fria - Ba

<p>bits. - 13.2. Deverá ser fornecido pelo menos um meio de restauração do software do microcomputador ao seu estado original de fornecimento. 13.3. Devera possuir licenças originais para todo o software fornecido. 13.4. Não deverá haver instalado nenhum software adicional além do Windows e os softwares necessários a implementar as funcionalidades exigidas e ao suporte do equipamento. 13.5. O fabricante do microcomputador devera disponibilizar em seu site para download, todos os drivers e atualizações do software fornecido com o micro, exceto o sistema operacional, que deverá ser coberto pela garantia de atualização padrão da Microsoft. 13.6. O microcomputador (marca e modelo específico) deve constar na lista Microsoft Certified Products relativa a versão do sistema operacional Windows 10 Pro fornecida, publicada no site (https://sysdev.microsoft.com/pt-BR/Hardware/LPL/) da Microsoft. Entenda-se como modelo específico aquele cuja variação nas especificações só será aceita para a mesma linha dos componentes certificados, porem em capacidade diferente do ofertado. A placa mãe ofertada, no entanto, deverá ser a mesma constante na lista publicada. MONITOR 14.1. Devera obedecer ao mesmo padrão de cor do microcomputador. 14.2. Deve e ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fornecido em contrato OEM. 14.3. Possuir tela em LCD iluminado por LED, com antirreflexo. 14.4. Possuir tela com área útil visível de tamanho diagonal não inferior a 19.5 polegadas. 14.5. Possuir angulo de visão com limite máximo não inferior a 60 (sessenta) graus tanto na horizontal quanto na vertical. 14.6. Possuir resolução máxima suportada de no minimo 1600 x 900 pixels 14.7. Brilho não inferior a 200 cd/m2. 14.8. Possibilidade de gerar 16 milhões de cores ou mais. 14.9. Possuir tempo de resposta de no máximo 5 (cinco) milissegundos (em sendo monitor fabricado pelo mesmo fabricante do microcomputador, poderá possuir tempo de resposta de 8 (oito) milissegundos). 14.10. Possuir controles de ajuste da imagem com menu on screen 14.11. Deve ser Plug and Play. 14.12. Deve possuir pelo menos uma certificação de economia de energia e uma certificação de segurança, ambas emitidas por entidade certificadora nacional ou internacional 14.13. Mínimo de 1 (uma) conexão analógica DB15 (VGA) e uma conexão digital com fornecimento dos</p>					
--	--	--	--	--	--

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Celular: (75) 98252-8764



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso

FL COPEL
325
Água Fria - Ba

	respectivos cabos compatíveis com o microcomputador. 14.14. A fonte de alimentação deve ser interna ao gabinete do monitor. 14.15. Deve possuir tensão de entrada CA 110/220 v a 50-60 Hz, com seletor automático. 14.16. Deve possuir cabo de alimentação elétrica com comprimento mínimo de 1,5m (um metro e meio) com plugue macho de acordo com a norma NBR 14136.					
2	IMPRESSORA. a laser/led, A4, duplex, 21 ppm/preto, memória 16 MB. 1200 dpi, paralela e USB, Ethernet 10/100, 50.000 páginas/mês, 3 anos onsite.- Tecnologia de impressao por eletrofotografia a laser/led. velocidade mínima de 21 ppm em preto; - Duplex automatico: - 16 megabytes de memória instalados:- Suportar papel A4, carta, legal, executivo, envelopes e transparencias: - Capacidade de entrada mínima para 500 folhas; 02 - Unia interface paralela padrao IEEE 1284 e uma interface USB (incluir cabo): - Servidor 03 de impressao com interface Ethernet 10/100base-TX: - Compatibilidade com PCL 6, emulacao de IBM Proprinter e EPSON; - Suportar impressao de 50.000 páginas/mes; - Resolução mínima:1200 dpi: - Voltagem de 110 V; - Compalibilidade com Windows 9X, ME, 2000 e XP: - Manuais de instalacao, configuracao e operacao em portuges; - Garantia integral de 03 (tres) anos	Un	3	BROTHER HL1202	R\$ 2.400,00	R\$ 7.200,00
3	Impressora de Impacto Matricial Serial - Zero Tear / Linha GSOO Velocidade de 480 caracteres por segundo (319 páginas por hora) Impressora de Mesa Imprime caracteres condensados, acentuados e gráficos Impressão em até 5 vias 03 Interfaces paralela e USB 02 Baixo consumo de energia: 180 watts (em operação) Módulo zero tear off (não perde a 1 folha)	Un	2	EPSON LQ-2180(OU FX-89011)	R\$ 5.750,00	R\$ 11.500,00
4	SWITCH Ethernert, de Borda L2, 28 portas RJ45, Base T, conforme descrição a seguir. Possuir fonte de alimentação interna que trabalhe em 100V-240V, 50/60 Hz, com detecção automática de tensão e frequência. Possuir, no mínimo, 56 Gbps de Switch Fabric. Possuir capacidade de encaminhamentos de pacotes, de no mínimo 83 Mpps utilizando pacotes de 64 bytes. Detecção automática MDI/M DIX em todas as portas UTP RJ-45. Possuir porta de console com conector RJ-45 ou DB9 macho. Possuir leds indicativos de funcionamento da fonte de alimentação, ventiladores, lirik e atividade das portas.	Un	1	TP-LINK	R\$: 4.440,00	R\$: 4.440,00

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Celular: (75) 98252-8764



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso

FL 326
COPEL
Água Fria - Ba

<p>Possuir 26 portas 10/100/1000BASE-T ativas simultaneamente, com conector RJ-45 Possuir 2 (duas) interfaces Gigabit Ethernet baseadas mini-GBIC, devendo um mesmo mini-GBIC-Slot suportar interfaces 1000BASE-T SFP, 1000Base-SX, 1000Base-LX e 1000BASE-ZX não sendo permitida a utilização de conversores externos. O equipamento deve possuir além das portas acima citadas uma porta adicional 10/100 com conector RJ-45 para gerência out-of-band do equipamento. Todas as interface Gigabit Ethernet, solicitadas nesta especificação, devem funcionar simultaneamente A Memória Flash instalada deve ser suficiente para comportar no mínimo duas imagens do Sistema Operacional simultaneamente, permitindo que seja feito um upgrade de Software e a imagem anterior seja mantida. Todas as interfaces ofertadas devem ser non-blocking. Possuir altura máxima de 1U (1,75") Deve armazenar, no mínimo, 12.000 (doze mil) endereços MAC. Implementar agregação de links conforme padrão IEEE 802.3ad com, no mínimo, 124 grupos, sendo 8 links agregados por grupo Implementar 1000 regras de ACL Possuir homologação da ANATEL, de acordo com a Resolução número 242 Implementar agregação de links conforme padrão IEEE 802.3ad com suporte a LACP. Implementar jumbo frames em todas as portas ofertadas, com suporte a pacotes de até 9216 Bytes. Implementar IGMP v1 e v2 Snooping. Implementar MLD Snooping v1 e v2 Implementar DHCP/Bootp relay. Implementar servidor DHCP interno que permita a configuração de um intervalo de endereços IP a serem atribuídos os clientes DHCP. Implementar Spanning-Tree 04 (IEEE 802.1d), Rapid Spanning Tree (IEEE 802.1w), Multiple Instance STP (802.1s) e PVST+. Implementar funcionalidade vinculada ao Spanning-tree onde é possível designar portas de acesso (por exemplo onde estações estão conectadas) que não sofram o processo de Listening-Learning, passando direto para o estado de Forwarding. No entanto, as portas configuradas com esta funcionalidade devem detectar loops na rede normalmente. Implementar funcionalidade vinculada ao Spanning-tree que evite a eleição de outros switches da rede como Root. Implementar funcionalidade vinculada ao Spanning-tree que permita desabilitar uma porta de acesso assim que a mesma receba uma</p>					
--	--	--	--	--	--

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Celular: (75) 98252-8764



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso

FL. COPEL
327
Água Fria - Ba

BPDU. Implementar 1005 VLANs por porta, ativas simultaneamente, através do protocolo 802.10. Implementar Private VLAN5 Implementar EAPS (RFC 3619) ou protocolo similar de resiliência em camada 2, específico para topologias em anel, que permita tempo de convergência inferior a 200 ms. Implementar IEEE 802.lab Link Layer Discovery Protocol (LLDP). Implementar LLDP-MED (Media Endpoint Discovery), segundo ANSI/TIA-1057, Draft 08 Deve implementar Dual Stack, ou seja IPV6 e IPV4. Implementar os seguintes protocolos em IPV6: Ping, Traceroute, Telnet, SSH-2. Implementar IPV6 em hardware. Implementar upload e download de configuração em formato ASCII ou XML, permitindo a edição do arquivo de configuração e, posteriormente, o download do arquivo editado para o equipamento. Implementar TACACS+ segundo a RFC 1492. Não serão aceitas soluções similares. "Implementar autenticação RADIUS com suporte a: RADIUS Authentication RADIUS Accounting RADIUS EAP support for 802.IX" A implementação de RADIUS e TACACS+ deve estar disponível para autenticação de usuários via Telnet e Console serial. Implementar RADIUS e TACACS+ percommand authentication. Implementar os seguintes grupos de RMON através da RFC1757: History, Statistics, Alarms e Events. Implementar sFlow V5 ou Netflow V5, em hardware. Não serão aceitas soluções similares. Implementar a atualização de imagens de software e configuração através de um servidor TFTP. Suportar múltiplos servidores Syslog. Implementar ajuste de clock do equipamento utilizando NTP com autenticação MD5 ou SNTP. Implementar Port Mirroring e RSPAN (Remote Mirroring) Suportar transferência de arquivos através dos protocolos TFTP e SCP. Implementar gerenciamento via web com suporte a HTTP e HTTPS/SSL. Esta funcionalidade deve ser implícita ao equipamento. Implementar protocolo de monitoramento de status de comunicação entre dois switches, que possibilite que uma porta seja desabilitada caso seja detectada uma falha de comunicação entre os dois peers. Implementar funcionalidade que permita sua auto-configuração através dos protocolos DHCP e TFTP, permitindo o provisionamento em massa com o mínimo de intervenção humana. Implementar Rate

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Celular: (75) 98252-8764



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso

FL. COPEL
328
Água Fria - Ba

<p>limiting de entrada em todas as portas. A granularidade deve ser configurável em intervalos de 64kbps para portas de até 1Gbps. Caso o equipamento ofertado possua suporte a portas 10Gbps, a granularidade para este tipo de interface deve ser configurável em intervalos de 1Mbps. A implementação de Rate Limiting deve permitir a classificação do tráfego utilizando-se ACLs e parâmetros, MAC origem e destino (simultaneamente) IP origem e destino (simultaneamente), portas TCP, portas UDP e campo 802.1p. Implementar Rate Shaping de saída em todas as portas. A granularidade deve ser configurável em intervalos de 64kbps para portas de até 1Gbps. Caso o equipamento ofertado possua suporte a portas 10Gbps, a granularidade para este tipo de interface deve ser configurável em intervalos de 1Mbps. A funcionalidade de Rate Shaping deve permitir a configuração de CIR (Committed Rate) e peak rate. Implementar a leitura, classificação e remarcação de QoS (802.1p e DSCP). Implementar remarcação de prioridade de pacotes Layer 3, remarcando o campo DiffServ para grupos de tráfego classificados segundo portas TCP e UDP, endereço/subrede IP, VLAN e MAC origem e destino. Implementar 8 filas de prioridade em hardware por porta. Implementar os algoritmos de gerenciamento de filas WRR (Weighted Round Robin) e SP (Strict Priority). Implementar classificação de tráfego para QoS em Layer-4 (PolicyBased Mapping) baseado em MAC origem e destino, IP origem e destino, TCP/UDP port, Diffserv, 802.1p Implementar funcionalidade que permita que somente servidores DHCP autorizados atribuam configuração IP aos clientes DHCP (Trusted DHCP Server) Implementar Gratuitous ARP Protection Implementar detecção e proteção contra ataques Denial of Service (DoS) direcionados a CPU do equipamento por meio da criação dinâmica e automática de regras para o bloqueio do tráfego suspeito. Implementar limitação de número de endereços MAC aprendidos por uma porta, para uma determinada VLAN. Implementar travamento de endereços MAC, permitindo a adição estática de endereços para uma determinada porta ou utilizando os endereços existentes na tabela MAC. O acesso de qualquer outro endereço que não esteja previamente autorizado deve ser negado. Implementar login</p>					
---	--	--	--	--	--

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Celular: (75) 98252-8764



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso

COPEL
FL 329
Água Fria - Ba

	<p>de rede baseado no protocolo IEEE 802.1x, permitindo que a porta do Switch seja associada a VLAN definida para o usuário no Servidor RADIUS. A implementação do IEEE 802.1x deve incluir suporte a Guest VLAN, encaminhando o usuário para esta VLAN caso este não possua suplicante 802.1x ativo, em caso de falha de autenticação e no caso de indisponibilidade do servidor AAA. Implementar múltiplos suplicantes por porta, onde cada dispositivo deve ser autenticado de forma independente, podendo ser encaminhados à VLANs distintas. As múltiplas autenticações devem ser realizadas através de IEEE 802.1x. Implementar autenticação baseada em web, com suporte a SSL, através de RADIUS ou através da base local do switch Implementar autenticação baseada em endereço MAC, através de RADIUS ou através da base local do switch Implementar ACL5 de entrada (ingress ACL5) em hardware, baseadas em critérios das camadas 2 (MAC origem e destino) e campo 802.1p, 3 (IP origem e destino) e 4 (portas TCP e UDP), em todas as interfaces e VLANs. com suporte a endereços IPv6. Deverá ser possível aplicar ACLs para tráfego interno de uma determinada VLAN. As ACLs devem ser configuradas para permitir, negar, aplicar QoS, espelhar o tráfego para uma porta de análise, criar entrada de log e incrementar contador. Implementar a configuração de telefones IP de forma automática, permitindo a detecção do aparelho através do protocolo LLDP e a configuração de VLAN e QoS para a porta. Implementar Policy Based Switching, ou seja, possibilitar que o tráfego classificado por uma ACL seja redirecionado para uma porta física específica.</p>					
5	<p>GUIA, de cabos, fechado, 1U x 19 polegadas, em aço, acabamento em pintura epoxi de alta resistência a riscos, cor preta, com tampa metálica removível, dimensões 42 mm (altura) x 482,05 mm (largura) x 60 mm (profundidade) e de acordo com Norma ANSI/TIA/EIA - 3101). Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante</p>	Un	1	HD PRETO PROFISSIONAL	R\$ 45,00	R\$ 45,00
6	<p>PAINEL, de manobras (patch panel), 24 portas, CAT 6, aderente a EIA 3101). montagem em rack 19 polegadas; Conectores Ri - 45 fêmeas fixados em circuitos impressos; Largura padrão 19 conforme requisitos da norma EIA 3101); Terminações 110 ICD estanhados (conexão traseira) para conexão de</p>	Un	1	FLUKE 2027	R\$ 298,00	R\$ 298,00

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Celular: (75) 98252-8764



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso

FL. COPEL
330
Água Fria - Ba

	condutores isolados com diâmetro de até 1.27 mm; Contatos dos Ri -45 fêmeas em cobre berílio 50 micro polegadas de ouro fabricado em chapa de alumínio com espessura de 2.5 mm; 06 Pintura epoxi e alta resistência a riscos; Partes plásticas fabricadas em termoplástico de alto impacto; Atender requisitos da UL 94 V-O (flamabilidade); Atender os requisitos da norma ANSI/TIA/EIA-568A; Atender normas FCC part 68.5 (EMI interferência eletromagnética); Identificação traseira dos conectores modulares Ri - 45 através de números e setas; Placa de circuito impresso mecanicamente protegida por cobertura plástica; Fornecer parafusos e arruelas para fixação; Garantia mínima de 06 meses.					
7	RACK de parede fechado com estrutura em chapa de aço 1.90mm, padrão com 1211 de altura útil, cor preto, composto por colunas, com 2 bandejas duplas para permitir a sustentação de equipamentos fora dos planos de montagem, fabricados em chapa de aço 1.5mm, na altura de 2 U e fixadas nos planos de montagem dos equipamentos, por intermédio de parafusos, arruelas e porcas gaiola, bandeja simples para permitir a sustentação de equipamentos fora dos planos de montagem, fabricada em chapa de aço 1.5mm, na altura de 21) e fixadas nos planos de montagem dos equipamentos por intermédio de parafusos, arruelas e porcas gaiola, guias de cabos verticais abertas nas laterais do rack para organização dos cabos e fixados por intermédio de parafusos, 07 arruelas e porcas gaiola, 4 guias passa cabos para organização dos cabos no plano frontal do rack, fabricada em chapa de aço 1.9mm, altura lu, fixada no plano de montagem dos equipamentos por intermédio de parafusos, arruelas e porcas gaiola, 4 painéis de alimentação, sinalizador, disjuntor de 15A, 02 tomadas universais, bipolares com terra fabricado em chapa de aço 1.5 mm, na altura de 1U fixada nos planos de montagem dos equipamentos, por intermédio de parafusos, arruelas e porcas gaiola, kit de fixação na parede com conjuntos de 4 parafusos em aço galvanizado com bucha de Nylon S8, kit de parafusos e arruelas necessários para fixação dos acessórios, conjuntos de parafusos de aço, tipo Phillips, niquelados, m 5 x 1Smm, com arruelas.	Un	1	ACCER	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
8	NOBREAK potência nominal mínima 1.4 KVA. Tensão de entrada 220/115 volts; Tensão de saída 110 + ou - 15% seleção	Un	1	XPRO UNIVERSA L	R\$ 890,00	

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

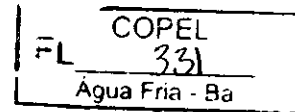
Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Celular: (75) 98252-8764



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso



	automática; Pelo menos 4 tomadas fêmea de saída, conforme padrão da NBR-14136; Cabo de alimentação macho, conforme padrão da NBR-14136; Micro processado: Forma de onda senoidal por aproximação na saída; Tempo de acionamento do inversor deve ser menor que 800 micro segundos; Proteções de problemas de energia: Blecautes (falta de energia), Oscilações de energia, Picos de tensão, Sobtensões, Proteção contra descarga e sobrecarga; Leds no painel frontal indicam as condições (status) do no-break. Alarme audiovisuais 08 no equipamento indicando pelo menos, falha na rede e nível de carga da bateria; Recarga automática das baterias: Frequência 60 Hz; fator de potência > 0.6; Porta fusível externo com unidade reserva; Chave Liga / Desliga temporizada; manual do usuário em Português; Garantia do fabricante mínima de 02 (dois) anos com assistência técnica localizada na cidade do Salvador. A retirada e entrega do equipamento deverá ser realizada pela Contratada junto a contratante e o atendimento da garantia deverá ser realizado no balcão da Contratada, com prazo Máximo para solução do problema em até 16 horas úteis, após recolhimento do equipamento					R\$ 890,00
9	PATCH. cord metálico U/UTP CAT 6 23AWG X 4P CM T568A, comprimento de 2.5m na cor Azul, diâmetro nominal de 6.0mm, tipo de conector Ri45 Blindado com 08 vias em bronze fosforoso 09 com 100uin(2.54um) de níquel e 50uin(1,27um) de ouro, condutor de cobre eletrolítico, flexível, nu, classe de flamabilidade cm, NVP 66%, certificações Anatel, UL listed, ETL.	Un	1	CPC	R\$ 32,00	R\$ 32,00
10	Roteador: Frequência Wi-Fi: Dualband 2,4 Ghz e 5 Ghz; Porta Gigabit-Ethernet 10001Vlbps; Interface com portas LAN 10/100/10001Vlbps: 2 (no mínimo); Interface com portas WAN 10/100/10001Vlbps: 1 (no mínimo); Protocolos: Compatível com IPv4 e IPv6; Taxa de sinal: Até 867Mbps (5GHz) e Até 300Mbps (24GHz); Suporte a múltiplos SSID's: 10 (mínimo) a 16 (máximo); Tenha suporte para no mínimo 100 estações conectadas simultaneamente; Alimentação: 110v ou bivolt; Garantia de no mínimo 12 meses.	Un	1	TP-LINK	R\$ 330,00	R\$ 330,00
11	Estabilizador de tensão, potência nominal mínima 1000 VA, tensão de entrada bi volt (115 e 220 volts). Com as seguintes características: Tensão de saída 115 volts; Rendimento com carga nominal maior ou igual	Un	19	TS SHARA	R\$ 350,00	R\$ 6.650,00

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Celular: (75) 98252-8764



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso

FL. COPEL
332
Água Fria - Ba

	a 90%; Variação de tensão de entrada 1- 15% para tensão nominal de 115 1 Volts; Tempo de resposta de estabilização: Máximo de 3 ciclos de rede; Frequência nominal de 60 19 hz; Variação da regulação de saída +1- 6%; Número de tomadas de saída: mínimo de 4; Distorção harmônica: zero; Atender a N8R 14373; Certificação INMETRO; Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante; Garantia de 1 ano.					
12	Transformador , de voltagem. 1500 watts, corrente alternada de 110 para 220 e 220 para 110 volts. O plugue deverá atender padrão vigente das Normas da ABNT.	Un	3	LINE	R\$ 265,00	R\$ 795,00
13	Organizador , de cabos e fios, formato espiralado, com 3/4 de diâmetro x 5 metros.	Un	1	FRONTEC	R\$ 54,00	R\$ 54,00
14	Smartphone para vistoria eletrônica armazenamento interno de 32 gb. memória ram de 2gb, tela 5,7", duol chip, tipo de chip nano, tecnologia 4g, andoride pie, versão do sistema 9.0. Desbloqueado para qualquer operadora, resolução da camera traseira 13mp F 2.0	Un	1	SANSUNG	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
15	Boroscópio Produto com 2 metros de cabo, câmera de 7 milímetros a prova água endoscópica USB e Android com 6 LEDs com iluminação ajustável, assinta direto no celular. Características Endoscópio USB com um tubo de inserção flexível; pode ser facilmente operado por ligar diretamente no computador ou celular através da porta USB; Alimentado por USB 2.0. com cabo de 2 metros de comprimento; Diâmetro da câmera é de 7 milímetros, com 6 LEDs ao redor da lente para iluminar a área de inspeção; A cabeça de câmera e o cabo são resistentes à água, permitindo o operador trabalhar em vários tipos de ambientes: Pode tirar fotos e gravar videos através do seu celular, computador ou laptop facilmente com o software incluído. Especificações: Diâmetro Câmera : 7 milímetros Comprimento da sonda : 3,5cm Comprimento do cabo : 2 metros Resolução: 640 480 Taxa de quadros: 30 fps Pixels: 300 pixels Amplo ângulo de visão visual: 67 O Distância focal : 4cm Foto formato: JPG Formato de vídeo: AVI Light: 6 LED branco ajustável Interface: intorface USB 2.0 Sistemas de apoio : Android / Windows 2000 / XP / WIN V2.6 07/08/10 Windows Vista / Linux tens Inclusos: 1 x Câmera endoscópio USB; 1 x Gancho / Magnético:	Un	1	KNUP	R\$ 150,00	R\$ 150,00
16	Leitor Biométrico Hamster III Com a explosão do uso da internet, principalmente do e-commerce, tornou-se necessária a utilização	Un	1	NITGEN	R\$:890,00	

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Celular: (75) 98252-8764



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso

FL. COPEL
333
Água Fria - Ba

	<p>de meios de identificação pessoal para que os usuários pudessem usufruir com mais segurança e confiabilidade de todos os serviços que a rede oferece. Atualmente, o método mais utilizado é o de senhas, que exigem um alto custo de segurança e mesmo assim podem ser descobertas com relativa facilidade. Um hacker, com seus programas, consegue decifrar 80% das senhas. A biometria, técnica que utiliza partes do corpo como senha pessoal vem crescendo muito neste mercado, pois oferece um baixo custo e um grau maior de segurança.</p> <p>* Função: Live Finger Detection, que previne o uso de falsas impressões digitais. Aplicações - Apontamento de funcionários. - Identificações em Cartórios para atender ao Provimento 74. - Proteção no acesso a PCs e redes privadas. - Abertura, fechamento e troca de turnos de operadores de Pontos de Vendas (PDV). - Monitoramento em descontos especiais, que é de responsabilidade dos gerentes de departamentos. - Controle na utilização de cartões fidelidades para compras e pagamentos. - Qualquer aplicação substituindo o uso de senha por impressão digital. Pacote de SoftwareSDK: - Kit para desenvolvimento - Exemplos com código-fonte Driver: - Easy Installation para Windows e Linux</p>					R\$ 890,00
17	Adaptador USB Tipo C para Mmi USB	Un	1	MICROX	R\$ 26,00	R\$ 26,00
18	Impressora Multifuncional Tanque de Tinta. Tipo de impressão: Cor; Tecnologia da impressão: Jato de tinta; Função da impressora: Impressão, cópia e digitalização; Velocidade máxima de impressão em preto e branco: 33 ppm; Velocidade máxima de impressão em cor: 15 ppm; Com Wi-fi; com porta USB; Quantidade de Cartuchos: 4; Alimentação: Bivolt automático 110v/220v.	Un	10	EPSON	R\$ 1.359,00	R\$ 13.590,00
19	Impressora conexão Wi-Fi Especificações: A4: Até 38 ppm Carta: Até 40 ppm Preto Saída da primeira página preto: Em até 6,3 segundos Resolução de impressão: Preto (Melhor): HP FastRes1200 (aprimorado até 4800 x 600 dpi)Tecnologia de impressão: Laser Tecnologias de resolução de impressão: HP FastRes1200, HP ProRes1200, 600 dpi Número dos cartuchos de impressão: 01 Preto Idiomas padrão de impressora: HP PCL 6, IIP PCL 5c, emulação HP postscript nível 3, PDF, URF. PWG Raster Conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade USB host na parte posterior Rede Gigabit Ethernet 10/100/1000BASE-T Rádio Wi-Fi 802.11b/g/n/2,4/5 GHZ Capacidades de Rede:	Un	30	HP MODELO 4003 DW	R\$ 2.328,00	R\$ 69.840,00

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

Email: setor_contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Celular: (75) 98252-8764



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso

COPEL
FL 334
Água Fria - Ba

	Ethernet 10/100/1000Base-TX Ethernet incorporada Gigabit Ethernet com autocrossover Autenticação via 802.1X Capacidade sem fios: Banda dupla Wi-Fi integrada Autenticação via WEP WPA/WPA2 WPA Enterprise Criptografia via AES ou TKIP WPS Wi-Fi Direct Bluetooth Low-Energy Capacidade de impressão móvel: Aplicativos móveis Certificação Mopria Recurso de ROAM para facilitar a impressão Impressão via Wi-Fi® Direct Memória: Padrão: DRAM de 256 MB / Flash de 256 MB Máximo: DRAM de 256 MB / Flash de 256 MB Velocidade do processador: 1200 MHz Capacidades de saída: Bandeja de saída para 150 folhas (até 150 folhas) Padrão etiquetas ofício Opções de frente e verso: Automático (padrão) Tamanhos de mídia suportados: Bandeja 1, Bandeja 2: A4; A5; A6; B5 (JIS); B6 (JIS); 16K (195 x 270 mm, 184 x 260 mm, 197 x 273 mm); 10 x 15 cm; Ofício (216 x 340 mm); cartões postais (JIS simples, JIS duplo); envelopes (DL, C5, B5); Bandeja 3 opcional: A4; A5; A6; B5 (JIS); B6 (JIS); 16K (195 x 270 mm, 184 x 260 mm, 197 x 273 mm); 10 x 15 cm; Ofício (216 x 340 mm); cartões postais (JIS simples, JIS duplo); Duplexador automático: A4; B5; 16K (195 x 270 mm, 184 x 260 mm; 197 x 273 mm); Ofício (216 x 340 mm) Painel de controle: LCD de 2 linhas Botão OK Botão esquerdo Botão direito Botão cancelar Botão voltar Botão de conexão sem fio LED pronto LED de erro LED de conexão Wi-Fi					
20	Retroprojektor Especificações: Sistema de projeção: DLP; Resolução nativa: SVGA, 800 x 600; Brilho: 3300 ANSI Lúmen; Resolução de contraste: 15000:1; Proporção de aspecto: Nativo 4:3; tamanho da projeção: 30~300 pol; Compatibilidade HDTV Interface: Computador em (D-sub 15pin); HDMI; Saída de monitor; Vídeo composto em RCA; Saída de áudio; Receptor IR frente com trole remoto; Alimentação: AC 100v a 240v 50 a 60 Hz	Un	10	EPSON	R\$ 2.150,00	R\$ 21.500,00
21	Scanner de mesa portátil colorido duplex Portátil; Duplex; Resolução óptica de 600dpi ou superior; Conectividade: USB; Tipo: Alimentador de folhas múltiplas; Max/Min tamanho do documento: 216x1524 / 80x52; Bivolt	Un	15	EPSON WORKFOR CE	R\$ 2.100,00	31.500,00
22	Scanner de mesa duplex não portátil Tipo de Scanner: Alimentador de folhas múltiplas; Volume diário de trabalho por dia: 4.000 paginas ou superior; Tecnologia da digitalização: CIS duplo; a profundidade de bits da saída em escala de cinza de 256 níveis (8bits), a profundidade de bits da saída colorida é de 24 bits. Painel de controle do operador:	Un	5	CANON DR-C240	R\$ 2.104,00	R\$ 10.520,00

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

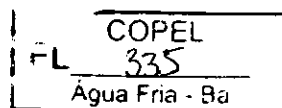
Email: setor_contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Celular: (75) 98252-8764



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso



LCD colorido de 1.5 Pol; Resolução óptica: 600dpi tecnologia color charged-coupled device (ccd); Iluminação: Dois LEDs RGB; Resolução de saída: 75/100/150/200/240/250/300/400/500/600; Velocidade de produção: Preto e branco/escala de cinza/cor: Até 40 ppm/80 ipm a 200 e 300 dpi.						
VALOR TOTAL						R\$ 187.550,00

1.2- O valor Global é de **R\$: 187.550,00(Cento e oitenta e sete mil e quinhentos e cinquenta reais)**.

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de ÁGUA FRIA não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 052/2022, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- falir ou dissolver-se; ou
- transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Registro de Preços.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal emitida conforme legislação vigente, ao efetivo fornecimento dos bens e aceite final do **CONTRATANTE**.

3.2 A **DETENTORA DA ATA** deverá apresentar a **CONTRATANTE**, a Nota Fiscal/Fatura do(s) produto(s) entregue(s), de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Água Fria/BA e conter o número do empenho correspondente.

3.3 Havendo qualquer irregularidade na nota fiscal apresentada ou no objeto entregue, o prazo para pagamento somente será contado a partir de sua regularização.

3.4 O pagamento será feito exclusivamente na conta corrente nº da **DETENTORA DA ATA**, considerando-se, porém, que:

- não será aceita cobrança bancária;
- não haverá pagamento antecipado;
- não será permitida negociação de título.

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

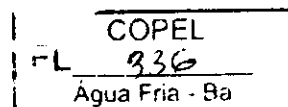
Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Celular: (75) 98252-8764



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso



3.5 Nos preços previstos neste contrato estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da **DETENTORA DA ATA**, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela **DETENTORA DA ATA** das obrigações.

3.6 Além da Nota Fiscal/Fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa deverá apresentar e manter atualizados os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- b) prova de regularidade relativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme exigência da Lei nº. 12.440, de 2011.

3.7 Na eventualidade de aplicação de multas à **DETENTORA DA ATA**, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.8 O CNPJ da **DETENTORA DA ATA**, constante da Nota Fiscal/Fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.9 Nenhum pagamento será efetuado à **DETENTORA DA ATA** enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 Os pedidos serão feitos de forma parcelada de acordo com as necessidades, através da emissão de ofícios que serão encaminhados ao fornecedor, via e-mail ou de forma presencial, tendo o fornecedor 05 dias para a entrega da mercadoria em questão.

4.2 Os produtos solicitados devem ser entregues pelo fornecedor em perfeito estado de conservação, conforme as descrições estabelecidas acima e nos quantitativos solicitados via ofício, na Secretaria solicitante, segunda a sexta-feira, das 08:00 ÀS 12:00 e 14:00 às 17:00.h no endereço: **Praça da Matriz, 15 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000**

4.3 Ao entregar o pedido a empresa deve impreterivelmente enviar as mercadorias com as marcas indicadas na proposta de preços, juntamente com a nota fiscal, para a devida conferência dos itens e das quantidades.

4.4 Os produtos deverão atender as especificações da clausula PRIMEIRA, sob pena de devolução e aplicação das penalidades legais.

4.5 Os produtos serão inspecionados quanto à sua qualidade no momento da entrega. Em caso de ocorrência de qualquer inadequação nas características dos produtos serão recusados.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

- 6 designar gestor e fiscal para os contatos e processo de acompanhamento das ações da **CONTRATADA**;
- 7 rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações contidas no Anexo I do presente instrumento;
- 8 promover os meios necessários para o regular fornecimento dos produtos objeto deste Contrato, aferindo a sua qualidade e especificações;
- 9 efetuar o pagamento nas condições pactuadas, realizando as retenções previstas em lei.

5.2 – Da Promitente Fornecedor

5.2.1 Constituem obrigações da **detentora da Ata**:

- 6 fornecer somente materiais/equipamentos novos, de primeira qualidade, conforme especificações contidas no Anexo

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

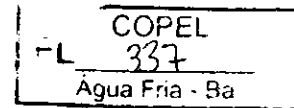
Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Celular: (75) 98252-8764



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso



I do Edital;

- 7 assegurar a garantia e a assistência técnica dos produtos objeto deste Contrato, nas condições aqui estabelecidas;
- 8 arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**;
- 9 manter-se, durante o prazo de execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, preservando todas as condições de contratação exigidas, cabendo ao **CONTRATANTE** o direito de exigir, a qualquer tempo, a comprovação destas condições;
- 10 cumprir rigorosamente as exigências da legislação tributária, assumindo todas as obrigações e encargos legais inerentes, e respondendo integralmente pelo ônus resultantes das infrações cometidas;
- 11 assegurar que não será realizada qualquer cobrança de produto ou serviço não contemplado no objeto desta Ata, ainda que tenha havido utilização pelo **CONTRATANTE**, visto a disponibilização indevida;
- 12 efetivar a entrega dos produtos nos locais e nos prazos indicados neste instrumento, com entrega dos certificados de garantia;
- 13 providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do objeto do presente Contrato, inclusive efetuando, pontualmente, o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades;
- 14 repor os produtos que apresentarem defeitos ou que apresentem falta de qualidade em relação ao que foi ofertado na licitação, sem ônus para o **CONTRATANTES**, nos prazos estabelecidos nesta Ata;
- 15 realizar diretamente o fornecimento objeto desta Ata, sendo vedado subcontratar, no todo ou em parte, salvo mediante expressa autorização do **CONTRATANTE**;
- 16 responder pela reparação incontinenter, reconstrução, remoção ou substituição, no todo ou em parte, às suas custas, de qualquer defeito, falta de qualidade ou irregularidade constatados nos produtos, mesmo após sua definitiva aceitação;
- 17 responder por erros motivados pela inobservância desta Ata, leis, regulamentos ou portarias e posturas públicas de qualquer âmbito de jurisdição;
- 18 responder por indenizações ou reclamações motivadas por erro, negligência, imperícia ou imprudência na entrega dos produtos;
- 19 responder por qualquer dano ou prejuízo causado ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, por ação ou omissão dos seus empregados ou terceirizados em decorrência do fornecimento dos produtos deste Contrato ou, ainda, pela inobservância das determinações legais e aquelas outras emanadas pelas autoridades constituídas;

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

- 6.1 – Os contratos de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso



6.4 - Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os produtos, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de 05 (cinco) dias, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

7.1.1 - Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.2 - Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

7.1.3 - Executar o Registro de Preços com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

7.1.4 - Executar a Ata de Registro de Preços com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado dos preços registrados;

7.1.5 - Inexecução parcial do Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da Ata de Registro de Preços;

7.1.6 - Inexecução total da Ata de Registro de Preços: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Registro de Preços;

7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Registro de Preços.

7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

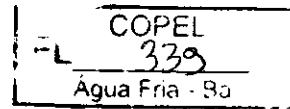
Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Celular: (75) 98252-8764



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso



9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 – A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado por todos os órgãos desta Administração, através do Setor de Compras.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, para Registro de Preços nº 052/2022.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 052/2022 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

Rua Rui Barbosa, 10 – Centro – Água Fria – BA - CEP: 48170-000.

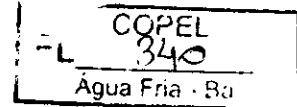
Email: setor.contratos@aguafria.ba.gov.br

CNPJ: 13.606.702/0001-65

Tel/Celular: (75) 98252-8764



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE ÁGUA FRIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Governo do Trabalho e do Progresso



14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca que abrange o Município de Irará–Ba, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

ÁGUA FRIA-BA, 23 de Dezembro 2022.

CONTRATANTE


RENAN BARROS
Prefeito


CONTRATADA


DPV
INFORMÁTICA E
COMERCIO
EIRELI:379614240
00122

Atestado de firma digital por DPV
INFORMÁTICA E COMERCIO
00122
CPF: 0408.1046.8104-33
Assinatura Certificada por Renan Barros, Prefeito Municipal de Água Fria - BA, em 23/12/2022, com validade de 90 dias a partir da data de emissão.
CPF: 0408.1046.8104-33
EIRELI: 379614240-00122
INFORMÁTICA E COMERCIO

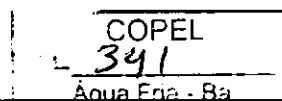
DPV INFORMÁTICA E COM. VAREJISTA EIRELI LTDA EPP
CNPJ nº 37.961.424/0001-22

Testemunhas:

a)  - 001.836.295 - 82
CPF:

b) 
CPF: 466.456.956

Nº 325/2022



Extrato do contrato nº:	325-2022
Contratado (a):	JOSE RUBENS ALVES DOS REIS
CPF Nº	032.848.885-27
Objeto do Contrato	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA ATUAÇÃO NOS DIVERSOS EVENTOS DESENVOLVIDOS E APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA.
Modalidade:	CHAMADA PÚBLICA Nº. 006-2022
Assinatura:	19/12/2022
Vigência:	31/01/2023
Valor Global que poderá ser usado:	R\$ 4.940,00
Condições de Pagamento:	R\$ XX APÓS PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E EMISSÃO, ENTREGA E ACEITE DE NF.
Dotação Orçamentária:	5000 – 2018 – 3390.36.00 – 00

Nº 326/2022

Extrato do contrato nº:	326-2022
Contratado (a):	DEVAL PINHEIRO DA CRUZ
CPF Nº	031.368.235-67
Objeto do Contrato	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA PARA ATUAÇÃO NOS DIVERSOS EVENTOS DESENVOLVIDOS E APOIADOS PELO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA.
Modalidade:	CHAMADA PÚBLICA Nº. 006-2022
Assinatura:	19/12/2022
Vigência:	31/01/2023
Valor Global que poderá ser usado:	R\$ 2.872,00
Condições de Pagamento:	R\$ XX APÓS PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E EMISSÃO, ENTREGA E ACEITE DE NF.
Dotação Orçamentária:	5000 – 2018 – 3390.36.00 – 00

Nº 328/2022

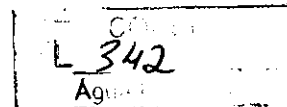
Extrato do contrato nº:	328-2022
Contratado (a):	DV INFORMÁTICA E COM. VAREJISTA EIRELI LTDA EPP
CNPJ Nº	37.961.424/0001-22
Objeto do Contrato	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O POSTO AVANÇADO DO DETRAN E DEMAIS ORGÃOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052-2022
Assinatura:	23/12/2022
Vigência:	23/12/2023
Valor Global que poderá ser usado:	R\$ 187.550,00
Condições de Pagamento:	R\$ XX APÓS PRESTAÇÃO ENTREGA E ACEITE DOS PRODUTOS E EMISSÃO, ENTREGA E ACEITE DE NF.
Dotação Orçamentária:	ATA CONTRATO

Nº 329/2022

Extrato do contrato nº:	329-2022
Contratado (a):	LMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ Nº	04.309.026/0001-77
Objeto do Contrato	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ÁGUA FRIA-BA.
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 049-2022
Assinatura:	23/12/2022
Vigência:	23/12/2023
Valor Global que poderá ser usado:	R\$ 189.799,35
Condições de Pagamento:	R\$ XX APÓS ENTREGA E ACEITE DOS PRODUTOS E A EMISSÃO, ENTREGA E ACEITE DE NF.
Dotação Orçamentária:	ATA CONTRATO



LEIA-SE:



Nº 183/2021 - 2º Termo Aditivo

Extrato do 2º termo aditivo do Contrato nº:	183-2021
Contratado (a):	MATIAS ANTÃO DE SOUZA
CPF Nº:	636.100.515-15
Objeto do Contrato:	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO REALIZAR A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 183/2021, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 143/2021, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ANTONIO SÉRGIO CARNEIRO Nº 462, CENTRO, ÁGUA FRIA/BA PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO E CENTRO DE APOIO PARA O DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OPERAÇÕES QUE ATENDEM NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NESTE MUNICÍPIO.
Modalidade:	PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146-2021
Assinatura:	30/12/2022
Vigência:	30/12/2022 – 31/12/2023
Permanecem inalteradas todas as cláusulas do contrato que não entrem em contradição com o descrito neste termo aditivo.	

Nº 313/2022

Extrato do contrato nº:	313-2022
Contratado (a):	AW PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI
CNPJ Nº	18.471.162/0001-73
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070-2022
Assinatura:	07/12/2022
Vigência:	07/12/2023
Valor Global que poderá ser usado:	R\$ 348.000,00
Condições de Pagamento:	R\$ XX APÓS ENTREGA E ACEITE DOS SERVIÇOS E A EMISSÃO, ENTREGA E ACEITE DE NF.
Dotação Orçamentária:	ATA CONTRATO

Nº 328/2022

Extrato do contrato nº:	328-2022
Contratado (a):	DPV INFORMÁTICA E COM. VAREJISTA EIRELI LTDA EPP
CNPJ Nº	37.961.424/0001-22
Objeto do Contrato	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O POSTO AVANÇADO DO DETRAN E DEMAIS ORGÃOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA FRIA
Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052-2022
Assinatura:	23/12/2022
Vigência:	23/12/2023
Valor Global que poderá ser usado:	R\$ 187.550,00
Condições de Pagamento:	R\$ XX APÓS PRESTAÇÃO ENTREGA E ACEITE DOS PRODUTOS E EMISSÃO, ENTREGA E ACEITE DE NF.
Dotação Orçamentária:	ATA CONTRATO

MARIA TEREZA CORREIA DOS SANTOS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

